

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Ofício Circular Conjunto nº 06/2017 – URH/CETEC/CESU

São Paulo, 09 de maio de 2017

Senhor(a) Diretor (a) de ETEC e FATEC

Considerando que nos termos do artigo 8º do Decreto nº 60.449/2014, a autorização governamental para abertura de concurso público tem validade de 1 (um) ano a contar de sua publicação;

Considerando que para o Centro Paula Souza, a autorização governamental para a realização de concursos públicos para os empregos públicos de Professor de Ensino Médio e Técnico e de Professor de Ensino Superior, foi publicada no DOE de 18/01/2017;

Considerando que persiste as indagações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto ao elevado número de admissões/contratações de docentes por prazo determinado;

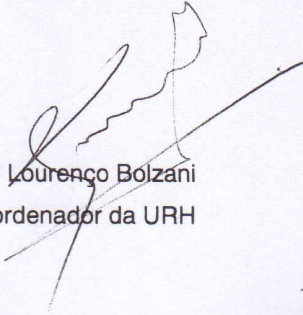
Considerando, finalmente, o encerramento do prazo estabelecido no Ofício Circular Conjunto nº 05/2017 – URH/CETEC/CESU, e que o levantamento periódico elaborado pelo Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente da Unidade de Recursos Humanos, o mais recente datado de 03 do corrente mês, demonstra que decorridos 3 (três) meses da primeira distribuição de vagas, foram utilizadas 51% (cinquenta e um por cento) das distribuídas, e 33,53% (trinta e três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do total autorizado.

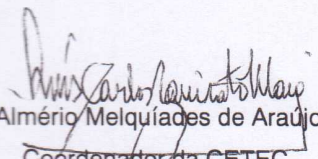
Assim, objetivando replanejarmos as ações visando o melhor aproveitamento possível da referida autorização governamental, solicitamos de Vossa Senhoria informar até 19/05/2017, utilizando-se conforme o caso dos e-mails abaixo especificados, se a quantidade de vagas recebidas é suficiente, mais do que suficiente, ou insuficiente, para atendimento das necessidades da Unidade de Ensino:

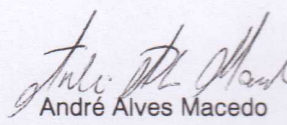
dgsdad.etec@cps.sp.gov.br

dgsdad.fatec@cps.sp.gov.br

Atenciosamente.


Elio Lourenço Bolzani
Coordenador da URH


Almério Melquíades de Araújo
Coordenador da CETEC


André Alves Macedo
Coordenador da CESU

Luis Carlos Zanirato Mata
Assessor Técnico da Superintendência
Autorizado pela Portaria